



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Assessoria de Comunicação

Responsável pela Demanda: **Hebert Araújo dos Santos** Matrícula: 10267

Telefone: (79) 3431 7675

E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br

### 1. Objeto:

1. Contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet, com o fornecimento de decoração, garçons, fritadeira, copeira e pessoal de apoio, para o evento “Honraria Heley de Abreu”, que ocorrerá no dia 08 de março de 2024, na sede da Câmara Municipal de Itabaiana.
2. Aquisição de arranjos de flores para entrega as homenageadas da noite, além de rosas individuais para mulheres presentes no evento.
3. Aquisição de troféus para entrega as homenageadas na “Honraria Heley de Abreu”, que ocorrerá no dia 08 de março de 2024.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A honraria Heley de Abreu foi instituída em 2018 e recebe este nome pelo ato de bravura e heroísmo da professora Heley de Abreu Silva Batista que deu a sua própria vida para salvar os seus alunos durante o Massacre na Creche Gente Inocente, em Janaúba (MG). A tragédia aconteceu na manhã do dia 05 de outubro de 2017. Neste dia, o vigia noturno da escola, Damião Soares dos Santos, invadiu a sala de aula portando um recipiente com combustível e ateou fogo às instalações, em várias crianças e em si mesmo. Heley protegeu as crianças com o auxílio de outras duas funcionárias, Jéssica Morgana e Geni Oliveira (que também morreram). A pedagoga chegou a entrar em luta corporal com o criminoso para impedir que continuasse o ataque, e depois ajudou a retirar as crianças feridas. Ela teve 90% do corpo queimado e morreu no hospital, assim como as outras duas funcionárias. Dez crianças morreram e pelo menos 25 foram salvas. A honraria também busca reconhecer e valorizar a atuação de mulheres que se destacam ou se destacaram através de relevantes serviços prestados ao Município de Itabaiana/SE.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Impende salientar que a Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE não comprará nenhum bem/artigo de luxo e se valerá do Decreto Federal nº. 10.818/2021, em conformidade com o art. 187 da Lei de Licitações e Contratos.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, foram obtidos através da análise das contratações de mesmo objeto realizadas por este órgão até um ano atrás.

Por se tratar de uma dispensa, nos moldes do art. 75, inciso II, não será exigida a elaboração de estudos técnicos preliminares, conforme prediz o art. 14 da Instrução Normativa Sege Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que a entrega da “Honraria Heley de Abreu” é um evento de grande importância para o município e seus municípios. Além disso, tais eventos contam com a presença de autoridades de todas as esferas do poder.

### 3. Descrições e Quantidades

	Produto/Serviço	Especificação/Elementos	Quant.
Item 1 – Contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet, com o fornecimento de decoração, garçons, fritadeira, copeira, pessoal e material de apoio, para o evento de “Honraria Heley de Abreu”, que ocorrerá no dia 08 de março de 2024, na sede da Câmara Municipal de Itabaiana.	Decoração	Vaso para recepção ornamentado	2
		Mesa de madeira para apoio ornamentada	2
	Salgados	Salgados Tradicionais Sortidos	1500
		Camarão Empanado	300
	Bebidas	Refrigerante com extrato de coca 2L	15
		Refrigerante com extrato de guaraná 2L	10
	Recursos Humanos	Água de coco	50 Litros
		Sucos (variados)	50 Litros
		Garçom	4
		Apoio	2
		Fritadeira	1
		Copeira	1
Material de Apoio para 150 pessoas			
Item 2	Arranjo contendo 6 rosas	Arranjo de flores contendo 6 rosas vermelhas; embalagem em papel celofane com acabamento em laço de barbante de sisal; o arranjo deverá conter folhagens verdes e gipsofilas brancas.	14
Item 3	Rosa arrumada	Rosa vermelha envolvida em papel celofane com acabamento em laço de barbante de sisal.	50

<b>Item 4</b>	Troféu em acrílico	Troféu em acrílico, contendo duas partes com espessuras diferentes, presas numa base de acrílico. O <i>layout</i> deverá constar no Termo de referência, especificando as espessuras, cores e demais itens do design.	14
---------------	--------------------	---	----

#### **4. Observações gerais**

Para o item 1, recomenda-se a utilização do critério de julgamento por menor preço global, já nos demais itens recomenda-se a utilização do critério de menor preço por item.

A empresa contratada deverá fritar os salgados no momento do evento;

Os sucos e a água de coco serão naturais;

A empresa contratada deverá apresentar, na proposta, a marca dos refrigerantes que irá servir;

As flores deverão ser naturais;

Para dar maior celeridade ao processo, a estimativa de preços de que trata o caput do art. 7º da Resolução 02 da Câmara Municipal de Itabaiana poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa;

##### **4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

A execução será no dia do evento, 08 de março de 2024.

##### **4.2. Local e horário da Entrega/Execução:**

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, com evento marcado para às 19:30.

##### **4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Assessoria de Comunicação

**Hebert Araújo dos Santos**

##### **4.4. Prazo para pagamento:**

15 dias úteis da apresentação da nota fiscal.





Itabaiana, 20 de fevereiro de 2024

**Hebert Araújo dos Santos**

Assessor de Comunicação

Mat. 10267

*Hebert Araújo dos Santos*

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.